PRIMEIROS PASSOS CONSTRUINDO E PROTEGENDO O FUTURO

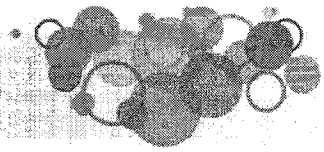

MINISTÉRIO PÚBLICO/PA Fls. 19

TERMO DE ADESÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO do PARÁ, neste ato representado por seu **REPRESENTANTE LEGAL**, perante o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, manifesta **ADESÃO** à **Campanha "Primeiros Passos"**, lançada no âmbito da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, visando à conjugação de esforços para a atuação prioritária do Ministério Público brasileiro na primeira infância, assumindo os seguintes compromissos:

I - promover a ampla comunicação do tema entre seus membros e servidores, divulgando materiais fornecidos pelo CNMP, relativos à campanha Primeiros Passos;

II - incentivar ações de interesse comum que visem ao cumprimento da campanha Primeiros Passos;

III - incentivar membros e servidores a participar das capacitações, seminários e oficinas ofertadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público nos temas afetos;

IV – sempre que possível, participar da execução das atividades vinculadas à campanha Primeiros Passos;

V – disponibilizar às demais unidades do Ministério Público projetos e materiais, desenvolvidos na temática para subsidiar a disseminação de boas práticas;

VI - acompanhar e fiscalizar a execução das atividades vinculadas à campanha Primeiros Passos, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto e

IV – indicar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da vigência do presente TERMO, um representante para atuar como interlocutor nas ações dele decorrentes.

Brasília, _____de _____ de 2024.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Bechara Nader Mattar Junior**, **Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 14:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1109398** e o código CRC **0808D58A**.